



Número: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **28/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 48.173.910,97**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado   |
|---|---|
| ARCA S/A AGROPECUARIA (AUTOR(A))  | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))   |
| CREDORES (REU)  | EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))<br>VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A))<br>ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A))<br>LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A))<br>ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A))<br>JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))<br>LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A))<br>LAÍS OLIVEIRA BASTOS SILVA (ADVOGADO(A)) |
| ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE) |   |
| SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)                            |   |
| RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)                  | RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))  |
| BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)                                     | JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))<br>SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))   |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE (TERCEIRO INTERESSADO)                | EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))  |
| HIPER MERCADO GOTARDO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                             | VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A))   |
| Banco Bradesco S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                                     | CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))  |
| BANCO ORIGINAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                                     | MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO(A))<br>ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A))<br>MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A))<br>VITORIA NASCIMENTO MOLINA (ADVOGADO(A))  |
| BUNGE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                                    | ROBERTO POLI RAYEL FILHO (ADVOGADO(A))<br>SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (ADVOGADO(A))  |

|   |   |
|---|---|
| LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.<br>(TERCEIRO INTERESSADO)          | LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A))   |
| BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)                     | ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A))   |
| COMPACTA COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                              | JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))   |
| ROBERTA KANN DONATO (TERCEIRO INTERESSADO)                                  | LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO (ADVOGADO(A))   |
| RENE JUNQUEIRA BARBOUR (TERCEIRO INTERESSADO)                               | LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A))<br>ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>PEDRO SYLVIO SANO LITVAY (ADVOGADO(A))<br>MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) |
| ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))   |
| JULIO CHITMAN (TERCEIRO INTERESSADO)  | BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  |
| MARCOS EUCLERIO LEAO CORREA (TERCEIRO INTERESSADO)                          | BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  |
| DARIO GRAZIATO TANURE (TERCEIRO INTERESSADO)                                | BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  |
| REGIS LEMOS DE ABREU FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)                           | BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  |
| PAULO MAURICIO LEVY (TERCEIRO INTERESSADO)                                  | BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  |
| ERIK PECCEI SZANIECKI (TERCEIRO INTERESSADO)                                | BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  |
| ANTONELLI & ASSOCIADOS ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)                     | BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))  |
| TELEFONICA BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)                               | FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES (ADVOGADO(A))  |

**Documentos**

| <b>Id.</b> | <b>Data da Assinatura</b> | <b>Documento</b>  | <b>Tipo</b>       |
|------------|---------------------------|---|-------------------|
| 66201979   | 23/09/2021 14:20          | <a href="#">Manifestação</a>  | Manifestação      |
| 66204515   | 23/09/2021 14:20          | <a href="#">Arca S.A Agropecuaria - Recuperacao Judicial - n 1002559-69.2021.8.11.0041 - Manifestacao AGC</a> | Manifestação      |
| 66204523   | 23/09/2021 14:20          | <a href="#">Doc. 01 - E-mail - Assembleia Geral de Credores - Arca Agropecuária</a>                           | Outros documentos |

Manifestação da Administradora Judicial e documentos em PDF.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**, JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

*Ação de Recuperação Judicial, feito nº 1002559-69.2021.8.11.0041*

**RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL (“RNAVES”)**, vem à honrosa presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, feito nº **1002559-69.2021.8.11.0041**, proposto por **ARCA S/A AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, expor, ponderar e requerer o quanto segue.

#### **1. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES (AGC)**

No dia 14/09/2021 – ID. 65469652, esta Administradora Judicial foi intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar a data e local a ser realizada a Assembleia Geral de Credores.

Visto que a Recuperanda está sediada na cidade de Tangará da Serra/MT e detêm a maior parte da sua operação além de toda administração contábil, financeira e logística instalada neste município, a **RNAVES** optou pela realização da AGC nesta cidade.



Ademais, de acordo com último o boletim epidemiológico <sup>1</sup> apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde do município no dia 22/09/2021, Tangará da Serra está classificada no risco baixo acerca do COVID-19, com aproximadamente 81% (oitenta e um por cento) da população já vacinada com pelo menos a primeira dose da vacina.

E, de acordo com o Decreto nº 293/2021 publicado em 30/06/2021 pela Prefeitura Municipal, está autorizado a realização de eventos corporativos<sup>2</sup>.

Assim, esta Administradora Judicial, visando a maior publicidade e acessibilidade de todos os *players* e principalmente dos Credores do processo recuperacional, optou pela realização da AGC na **modalidade híbrida**, permitindo que os participantes tenham a livre escolha pela presença física no local definido ou virtual por meio de uma plataforma digital.

## 2. DA PLATAFORMA PARA REALIZAÇÃO DA AGC

Após um estudo sobre a viabilidade da realização da AGC na modalidade híbrida (presencial e virtual), esta Administradora, pretendendo a maior transparência e credibilidade nos dias dos eventos, verificou a necessidade da contratação de uma empresa especializada em automação digital de assembleias.

Para os trabalhos, foi definida a empresa ASSEMBLEX (<http://assembled.com.br/>), com mais de 10 anos de atuação no mercado, especializada na realização de assembleias de condomínios, cooperativas, sindicatos e, principalmente, em processos de recuperação judicial, tendo realizado assembleias em casos de maior relevância no Brasil tais como a Recuperação Judicial da OI S/A<sup>3</sup> e Ricardo Eletro<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> <https://tangaradaserra.mt.gov.br/site/wp-content/uploads/2021/09/boletim-22-09.pdf>

<sup>2</sup> <https://tangaradaserra.mt.gov.br/site/?noticias=decreto-flexibiliza-medidas-restritivas-do-covid-19-em-tangara-da-serra>

<sup>3</sup> <https://www.telesintese.com.br/27-mil-credores-tem-ate-o-dia-3-para-se-cadastrar-a-assembleia-da-oi/>

<sup>4</sup> <https://wordpress-direta.s3.sa-east-1.amazonaws.com/sites/860/wp-content/uploads/2021/07/13111657/Assembleia-Ricardo-Eletro-Proposta-e-o-plano-de-recupera%C3%A7%C3%A3o.pdf>



### **3. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA AGC**

A **RNAVES**, no dia 20/09/2021, formalizou um e-mail endereçado aos diretores e advogados da Recuperanda, informando acerca das deliberações para realização da AGC e requisitando os seguintes tópicos:

**a)** a definição de 2 (duas) datas para realização da 1ª e 2ª convocação da AGC e

**b)** um local físico na cidade de Tangará da Serra/MT para as 2 datas escolhidas com capacidade para 100 (cem) pessoas, com sistema de *datashow*, telão, som, internet e *coffee break* para hospedagem do sistema e recepção dos credores haja vista que a AGC será realizada na modalidade híbrida.

**(doc. 01)**

O e-mail foi prontamente respondido pelo advogado da Recuperanda, no dia 21/09/2021, nos seguintes termos:

Prezado Administrador Judicial Ronimarcio Naves,

Em atendimento a publicação levada a efeito no DJMT, e em vista do e-mail de lavra de Vossa Senhoria, serve a presente para **EXPOR e REQUERER** o que se segue:

1 – Com relação a contratação da empresa **ASSEMBLEX**, a recuperanda nada tem a opor, razão pela qual requer seja enviada a estimativa/orçamento dos valores para a realização do ato judicial.

2 – Quanto a modalidade da AGC, em razão da pandemia que assola o País, sugerimos que seja realizada na modalidade VIRTUAL, diminuindo os riscos de contágio entre as partes envolvidas.

3 – Caso não seja esse o entendimento desse d. Administrador, desde já informa que o ÚNICO local em Tangará da Serra compatível com a quantidade de pessoas é a ACITS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 96-S, Centro, em Tangará da Serra – MT.

4 – Com relação as datas, tendo em vista a DISPONIBILIDADE DO LOCAL e o período de preparação das "propriedades rurais" e do "armazém" para o início da SAFRA 2021/2022, a recuperanda sugere as seguintes datas: **30/11/2021 (segunda-feira) para a realização da PRIMEIRA AGC e 10/12/2021 (sexta-feira) para a realização da SEGUNDA AGC.**

**(doc. 01)**



Em resumo, a Recuperanda não se opôs a contratação da empresa ASSEMBLEX, contudo, sugeriu que a AGC fosse realizada somente na modalidade virtual.

Quanto ao local físico em Tangará da Serra/MT, indicou o salão de eventos corporativo da ACITS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT, sinalizando que é compatível com a quantidade de pessoas estimadas por esta Administradora.

Em relação as datas, ponderou sobre a disponibilidade do local, bem como a preparação das propriedades rurais e do armazém para o início da SAFRA 2021/2022, sugerindo os dias **30/11/2021 (segunda-feira) para realização da 1ª AGC e 10/12/2021 (sexta-feira) para realização da 2ª AGC.**

Como já justificado no primeiro tópico, esta Administradora mantém seu posicionamento em realizar a AGC na modalidade híbrida (presencial e virtual) pelos fundamentos expostos acima.

Verificando o local físico (ACTIS) indicada pela Recuperanda, visualiza que este possui estrutura necessária para a realização da AGC, contando com auditório climatizado, cadeiras e equipamentos de projeção, vejamos:



(fonte: Google Imagens)



Portanto, a **RNAVES** mantém seu posicionamento acerca da realização da AGC na modalidade híbrida, concorda com a indicação do espaço, bem como com as datas apresentadas (30/11/2021 e 10/12/2021) e desde já, solicita a Recuperanda que providencie a locação do espaço nas datas definidas.

Portando, assim ficou definido:

| <b>ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ARCA S/A AGROPECUÁRIA</b> |   |
|---|---|
| <b>1ª Convocação</b>  | 30/11/2021 às 08:00hs   |
| <b>2ª Convocação</b>  | 10/12/2021 às 08:00hs   |
| <b>Modalidade</b>   | Presencial e Virtual  |
| <b>Ordem do dia</b>   | Credenciamento, discussão e votação do Plano de Recuperação Judicial  |
| <b>Local</b>  | ACITS – Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra  |
| <b>Endereço</b>   | Av. Tancredo Neves, 96-S - Centro, Tangará da Serra - MT, 78300-000   |
| <b>Plano de Recuperação Judicial</b>                        | <a href="https://www.rnaves.adv.br/andamento-processual/18">https://www.rnaves.adv.br/andamento-processual/18</a> |

#### **4. CONCLUSÃO**

**ANTE O EXPOSTO**, em atenção a intimação de ID. 65469652, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** informa a Vossa Excelência e a todos os interessados que a Assembleia Geral de Credores será realizada nas seguintes datas, sendo a 1ª convocação em 30/11/2021 às 08:00hs e 2ª convocação em 10/12/2021 às 08:00hs, na modalidade híbrida (presencial e virtual), com local físico na ACITS – Associação Comercial e Empresarial, Av. Tancredo Neves, 96-S, Centro de Tangará da Serra/MT.

Finalizado o orçamento e formalização do contrato com a **ASSEMBLEX**, será elaborado a Minuta do Edital para publicação no Diário Eletrônico e disponibilização no sítio eletrônico desta Administradora Judicial, em atenção ao artigo 36, *caput* da Lei 11.101/2005.







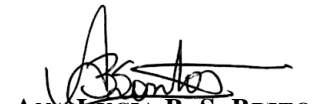
Oportunamente, reitera que a Recuperanda providencie a locação do espaço nas datas acima definidas em atenção ao artigo 36, §3º da LRFJ<sup>5</sup>.


Termos em que,


E.R.M.

Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2021.

  
**RONIMÁRCIO NAVES**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228  
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD

  
**ANA LÚCIA B. S. BRITO**  
ADVOGADA OAB/MT 27.628  
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA FGV

  
**MATHEUS OLIVA SCHOMMER**  
ESTAGIÁRIO OAB/MT 23.223-E  
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA FGV

  
**DINOEL ANTÔNIO A. DA SILVA**  
ESTAGIÁRIO OAB/MT 23.991-E  
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA FGV

<sup>5</sup> § 3º As despesas com a convocação e a realização da assembléia-geral correm por conta do devedor ou da massa falida, salvo se convocada em virtude de requerimento do Comitê de Credores ou na hipótese do § 2º deste artigo.





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Doc. 01



**Resposta ao email - Assembleia Geral de Credores - Arca S/A Agropecuária**

1 mensagem

josecarlos@guimaraesjunior.adv.br <josecarlos@guimaraesjunior.adv.br>  
Para: Recuperação Judicial Arca S/A | R Naves Advogados <rj.arca@rnaves.adv.br>

21 de setembro de 2021 17:56



Prezado Administrador Judicial Ronimárcio Naves,

Em atendimento a publicação levada a efeito no DJMT, e em vista do e-mail de lavra de Vossa Senhoria, serve a presente para **EXPOR** e **REQUERER** o que se segue:

1 – Com relação a contratação da empresa **ASSEMBLEX**, a recuperanda nada tem a opor, razão pela qual requer seja enviada a estimativa/orçamento dos valores para a realização do ato judicial.

2 – Quanto a modalidade da AGC, em razão da pandemia que assola o País, sugerimos que seja realizada na modalidade VIRTUAL, diminuindo os riscos de contágio entre as partes envolvidas.

3 – Caso não seja esse o entendimento desse d. Administrador, desde já informa que o ÚNICO local em Tangará da Serra compatível com a quantidade de pessoas é a ACITS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 96-S, Centro, em Tangará da Serra – MT.



**Luzinete Ferreira**  
Secretária  
[secretaria@acits.com.br](mailto:secretaria@acits.com.br)

65 3326-5540 / 9 9987-4940  
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves  
96-S - Centro - Tangará da Serra - Mato Grosso

**40 ANOS**  
1981 - 2021  
**ACITS**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE TANGARÁ DA SERRA

 /acits.tangaradaserra  @acitstga



4 – Com relação as datas, tendo em vista a DISPONIBILIDADE DO LOCAL e o período de preparação das "propriedades rurais" e do "armazém" para o início da SAFRA 2021/2022, a recuperanda sugere as seguintes datas: **30/11/2021 (segunda-feira) para a realização da PRIMEIRA AGC e 10/12/2021 (sexta feira) para a realização da SEGUNDA AGC.**

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR**

**OAB/MT 5959**

Guimarães Junior Advogados Associados  
[www.guimaraesjunior.adv.br](http://www.guimaraesjunior.adv.br)

Rua Presidente Castelo Branco, nº 618, Quilombo. CEP 78.043-430. Cuiabá - MT.

Tel/Fax.: (65) 3027-1861

Cel.: (65) 99981-1020

"Esta mensagem é endereçada exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) nela indicada(s) e/ou mencionada(s) e pode conter informações confidenciais, particulares ou privilegiadas, as quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizadas, divulgadas, alteradas, impressas ou copiadas, total ou parcialmente. No caso desta mensagem ser recebida por erro, por favor, providencie sua exclusão de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias reprográficas, notificando o remetente imediatamente. Eventual erro de transmissão desta mensagem em nenhuma hipótese constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa decorrente desta. Este Escritório não se responsabiliza pela realização de negócios, opiniões ou declarações veiculadas por meio de mensagens eletrônicas".

"This message is intended only for the named person(s) and/or institution(s) and may contain confidential, proprietary or legally privileged information, which shall not be used, disclosed, changed, printed or copied, in whole or in part, by not intended recipients. If this message is received by error, please delete it from your system and/or destroy any hard copies of it and notify the sender, immediately. No confidentiality or privilege is waived by any mistransmission. This Firm is not responsible for any business transaction, opinions or declarations transmitted through electronic mail."

---

**De:** Recuperação Judicial Arca S/A | RNaves Advogados <[rj.arca@rnaves.adv.br](mailto:rj.arca@rnaves.adv.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 20 de setembro de 2021 18:37

**Para:** Livia Setter Baccon <[livia@arcasa.com.br](mailto:livia@arcasa.com.br)>; Rangel Ernanes <[rangel@arcasa.com.br](mailto:rangel@arcasa.com.br)>; José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior <[josecarlos@guimaraesjunior.adv.br](mailto:josecarlos@guimaraesjunior.adv.br)>

**Assunto:** Assembleia Geral de Credores - Arca S/A Agropecuária

**Prezados, bom dia,**

No dia 17/09/2021 fomos intimados para, no prazo de 5 (cinco) dias, informar nos autos da Recuperação Judicial a data e local a ser realizada a Assembleia Geral de Credores (AGC).

Em razão da pandemia e para maior comodidade de todos os envolvidos, optamos que a AGC seja realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual) simultaneamente.



Como funciona: o credor que preferir estar presencialmente poderá comparecer no local e data a ser definido ou participar de forma virtual através da plataforma digital.

A empresa que fará toda essa gestão será a ASSEMBLEX (<https://assemblex.com.br>), empresa com mais de 10 anos de mercado, especializada na realização de assembleias de condomínios, cooperativas, sindicatos e em processos de recuperação judicial. Já presidiu assembleias nos casos de maior relevância no Brasil tais como a Recuperação Judicial da OI S/A e Ricardo Eletro. Sua plataforma permite que sejam realizados credenciamento, manifestações e votação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Contudo, para darmos prosseguimento à realização do orçamento final, formalização do contrato e início dos trabalhos, foi solicitado pela ASSEMBLEX a definição das 2 (duas) datas para 1ª e 2ª convocação da AGC.

**Assim, ante o exposto, solicitamos à Recuperanda:**

a) definir 2 (duas) datas para realização da 1ª e 2ª convocação da AGC entre a 2ª quinzena de outubro e 1ª quinzena de novembro;

b) um local físico na cidade de Tangará da Serra/MT para as 2 datas escolhidas com capacidade para 100 pessoas, com sistema de datashow, telão, som, internet e *coffee break* para hospedagem do sistema e recepção dos credores haja vista que a AGC será realizada na modalidade híbrida.

Ficamos no aguardo dessas solicitações para posterior manifestação nos autos.

**Prazo: 22/09/2021**

Atenciosamente

RNaves Advogados | Administradora Judicial

[Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, sala 1202](#)

[Bosque da Saúde](#), Edifício Top Tower Center

Cuiabá/MT

CEP 78.050-000

+55 65 3025-5058

+55 65 99817-6276 - WhatsApp

